



PREF MUNICIPAL-FW	
fts.	Rubrica
20	C

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, Processo Licitatório nº 16/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo do Contrato Administrativo nº 37/2017, datado de 24 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA – item 4.1 – do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem do trajeto 13 (treze) conforme cálculos abaixo:

Situação Contrato					Aditivo		Contrato Atualizado	
Item	Trajeto	Quant. KM	Valor Unit. KM	Total R\$	Quant. KM	Valor	KM Total	Total R\$
02	13	15.600	R\$ 2,82	R\$ 43.992,00	3.400	R\$ 9.588,00	19.000	R\$ 53.580,00
Valor do Aditivo						<b>R\$ 9.588,00</b>		

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais)**. O valor global do Contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas três de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 29 de maio de 2017.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**PEDRO DA SILVA BONISSONI**

Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira:  
CPF: 016.708.600-60

Débora Cristina Miôr:  
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS